

OF.CNT/PRE Nº. 054/2020

Brasília/DF, 18 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

Brasília/DF

Senhor Presidente,

A **Confederação Nacional do Transporte – CNT**, entidade de grau superior que representa as empresas de transporte brasileiras, vem, à presença de Vossa Excelência apresentar considerações, e ao final requerer, sobre os impactos à atividade transportadora brasileira em virtude da epidemia do COVID-19.

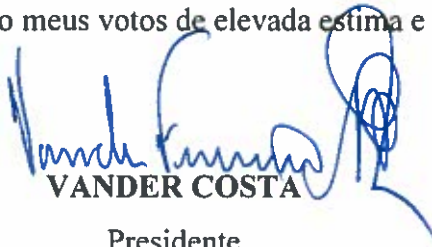
Em consequência das primeiras medidas adotadas para conter o avanço da epidemia do COVID-19 e a perspectiva de ampliação de ações restritivas na circulação de carga e de passageiros, já são sensíveis os impactos econômicos em todas as modalidades (rodoviário, aéreo, ferroviário e aquaviário) dos sistemas de transporte do Brasil.

A diminuição drástica no número de usuários do transporte gerando grandes prejuízos econômicos às empresas, o que poderá representar desaceleração da atividade econômica nacional e ameaça aos empregos gerados.

Diante deste grave cenário, apresenta-se, em anexo, **os impactos e as sugestões de medidas iniciais para mitigar a situação crítica que abateu o transporte brasileiro.**

Na oportunidade, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**VANDER COSTA**  
Presidente



Confederação  
Nacional do  
Transporte

C/C para:

**Tarcísio De Freitas**

Ministro da Infraestrutura

**Braga Netto**

Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República

**Paulo Guedes**

Ministro da Economia

**a) Impactos**

Após a realização de contatos com as entidades do setor, foi possível realizar uma estimativa preliminar dos impactos do COVID-19 na demanda do transporte coletivo por ônibus nas principais cidades brasileiras. Desse levantamento, destacam-se:

- Nas últimas semanas, observou-se a redução de aproximadamente 15% da demanda de passageiros pagantes em função da suspensão das atividades educacionais;
- Nesta semana (16 a 21 de março), há a expectativa de que a redução da demanda de passageiros pagantes será da ordem de 25 a 30% em função da flexibilização das atividades laborais, tais como o tele-trabalho;
- **A partir da próxima semana (23 a 28 de março), há a possibilidade da redução da demanda de passageiros pagantes da ordem de até 50%; e**
- Caso exista a decisão de severa limitação de todo e qualquer deslocamento não essencial, as recentes iniciativas adotadas em várias cidades na Europa indicam que **poderá ocorrer a paralização de grande parte do sistema de transporte público.** Isso acarretaria na redução de quase toda a demanda de passageiros pagantes, mas seria necessário manter o mínimo da oferta dos serviços para classes sociais sem outra opção ou para deslocamentos para tratamento de doenças e emergências.

No tocante ao transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, interestadual e por fretamento), avaliação imediata das principais empresas do transporte rodoviário de passageiros indica que **já houve queda de demanda entre 30% e 40%**. Similarmente ao transporte urbano, teme-se que novas medidas de restrição possam dificultar ainda mais este cenário.

No segmento do transporte rodoviário por fretamento, identifica-se que os fretamentos turísticos já começaram a ser todos cancelados e existe uma forte ameaça de suspensão temporária de parte do fretamento contínuo (contratos permanentes com empresas e órgãos públicos), o que impactará fortemente o faturamento das empresas.

A disseminação do COVID-19 também está impactando o transporte aéreo e tornou-se um grande teste para o turismo e para a economia global. As bolsas de valores, em todo o mundo, têm sofrido grandes perdas, com as ações das empresas aéreas caindo cerca de 25% desde o surto de COVID-19.

**As estimativas são de reduções de 30% na demanda atual por voos domésticos e de 60% na de voos internacionais.** Além disso, com o fechamento de fronteiras na Europa a partir de hoje, e com as maiores restrições pelos EUA, o cenário que se vislumbra para o mês de abril é o de total paralização dos voos internacionais e de queda de 60% nos domésticos.

Conseqüentemente, a atual crise põe em risco as contribuições econômicas do setor de aviação para a economia brasileira, que representa US\$18,8 bilhões ao PIB e gera 839.000 empregos, de acordo com a IATA Economics.

Quanto ao transporte rodoviário de cargas, diante da queda do consumo e juntamente com a restrição de circulação em diversos municípios e estados, o volume de transporte caiu drasticamente.

Não muito diferente do cenário acima está ocorrendo no transporte ferroviário.

**O transporte aéreo, ferroviário, rodoviário e aquaviário de cargas são essenciais, sobretudo no atual contexto de crise que o país vem enfrentando.**

**b) Medidas necessárias**

Considerando a gravidade da situação e as perspectivas ainda mais sérias, recomenda-se a adoção de condições especiais e emergenciais que permitissem a manutenção dos serviços e que são comuns em todos os modais:

- Prorrogação do pagamento do INSS sobre o faturamento das empresas operadoras;
- Diante das seguidas reduções do óleo diesel nas refinarias, que seja verificada na cadeia de distribuição, até se chegar na bomba de combustível, a existência de

abusos que impedem que a redução chegue ao consumidor final, sobretudo ao transportador;

- Orientação nacional para que dinheiro em espécie (notas e moedas) não seja aceito no pagamento das tarifas do transporte, para que seja evitada a propagação do COVID-19;
- Postergação do prazo de pagamento dos tributos federais, incluindo os relativos à folha de pagamento, por um período de 6 (seis) meses;
- Orientar às instituições financeiras que posterguem o prazo do pagamento de parcelas com recursos do BNDES e CDC, por um período de 6 (seis) meses, sendo refletido na cadeia financeira;
- Liberação de linha de crédito de longo prazo, com juros reduzidos, para suportar a queda de receita, inclusive para utilização em capital de giro, junto ao BB, Caixa e BNDES;
- Que passagens canceladas, a pedido do usuário, sejam devolvidas em 12 meses;
- Para minimizar as perdas com viagens com baixa ocupação, que fosse feita a suspensão temporária dos atendimentos de gratuidades e descontos a idosos, deficientes e jovens carentes, cenário que se justifica também porque idosos e carentes, em viagens longas estariam mais expostos a eventual contaminação.

A fim de minimizar o impacto econômico sobre a indústria do transporte e preservar sua viabilidade, pedimos apoio ao Governo para trabalhar em conjunto na adoção das seguintes medidas para garantir a continuidade da operação aérea e superada a crise estimular a recuperação na demanda por viagens aéreas:

- Trabalho coordenado entre os entes federados e demais organizações. As medidas tomadas pelo Governo devem ser eficazes para mitigar riscos e estar em conformidade com as normas globais e as melhores práticas do setor - uma abordagem conjunta e entre governo e entes federados para a implementação dessas medidas é necessária para garantir a continuidade e eficiência das operações.

Medidas de alívio econômico. As medidas solicitadas abaixo já são objeto de discussão no âmbito do Governo Federal via a Secretaria de Aviação Civil, mas seu encaminhamento e conclusão se tornaram urgentes para o segmento. São elas:

- Suspensão de PIS/COFINS/CIDE/IRRF em pagamentos feitos no exterior;
- A respeito das Normas de Proteção ao Consumidor, solicita-se afastar as obrigações com base em Caso Fortuito ou Força Maior: “Instalou-se uma crise sem precedentes na aviação mundial, razão para que se afastem obrigações de indenização nos termos do art. 734 do Código Civil e do art. 256, II, b do CBA”;
- Pacote de medidas fiscais e econômicas. Assim como Governos da Colômbia, China e Cingapura, é necessário implementar isenções fiscais e criação de linhas de crédito especiais voltadas para capital de giro para as empresas aéreas.

